



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 024 /87


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.002314/87-DV E CD/026/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio nº 013/87 que entre si celebram o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, órgão autárquico da Secretaria de Educação e Cultura e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o fim de executar o Projeto "Valorização de Recursos Humanos Ensino de 1º Grau".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de abril de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

*Attilio Ourives*  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

*Isabel Coelho Pinto de Campos*  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro